



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

### 1. INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/PE.

### 2. AGENTE PROMOTOR:

Secretaria Municipal de Obras.

### 3. OBJETIVO DO PARECER:

REFORMA DA ESCOLA MUN. SÃO JOÃO, SÍTIO BURACÃO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CTEF nº 077/2022, Contratada: OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI (CNPJ: 24.526.759/0001-70).

### 4. FINALIDADE:

Justificar o atraso do referido contrato.

### 5. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Trindade solicita o aditamento de prazo do referido contrato, uma vez que houve atraso no início da referida obra por conta da finalização do ano letivo corrente e poder assim iniciar os trabalhos na escola desocupada, sendo necessário um aditivo de prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias.

### 6. CONCLUSÃO:

O aditamento de prazo é de fundamental importância para que se possa dar conclusão ao objeto deste contrato.

### 7. ENCERRAMENTO:

Diante do exposto, solicitamos a compreensão de V. S<sup>a</sup> e esperamos o seu parecer para darmos continuidade ao empreendimento.

Trindade-PE, 04 de setembro de 2023.

José Carlos Matos Júnior  
Eng<sup>o</sup> Civil CREA 160141972-4

**José Carlos Matos Júnior**  
Eng<sup>o</sup> civil CREA 160141972-4

